



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 63 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 01.04.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 3/1993, sito na Rua da Quinta - lote 7, freguesia de Fradelos, do pedido de alteração do lote n.º 7 deste loteamento, requerida por Ana Rafaela Costa Vieira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 150,00 m² para 105,02 m²;
- Alteração da área de construção de 240,00 m² para 127,67 m²;
- Alteração do n.º de pisos de 2 para 1;
- Desistência de área de implantação e construção de anexo com 30,00 m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 4.119,00 m² para 3.782,02 m²;
- Alteração da área total de construção de 5.522,00 m² para 5.089,67 m²;
- Alteração da área total de implantação e construção de anexos de 373,00 m² para 343,00 m².

O processo, com a identificação LAL/121/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.